



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 770/2022 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>803 / 2022</u>
Livro	<u>02</u> Folhas: <u>35</u>
Prainha (PA),	<u>17 / 08 / 2022</u>
	<u>Edileia Ribeiro</u>
	Assinatura

“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará, Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

Considerando, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

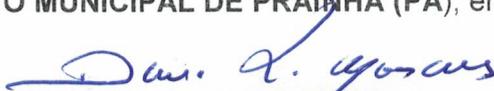
Art. 1º. **CONCEDER 06 (seis) diárias** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **ANTÔNIO ALBERTO RIBEIRO MOREIRA, Assessor Especial**, no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), que se deslocará de Belém-Para até ao Município de Prainha, para resolver situações administrativas referente ao Gabinete do Prefeito, no período de **18 à 23 de agosto de 2022**.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 17 de agosto de 2022.

  
DAVI XAVIER DE MORAES  
Prefeito Municipal

Ciente em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br)

Prainha (PA), 17 de agosto de 2022.

  
Edmundo Amaral Pinheiro  
Secretário de Administração-SEMAP  
Portaria nº 001/2021-GP